

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

OBJETO: REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

A empresa **PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 27.700.986/0001-69, sediada à Rua Jornalista Laurenio Firmeza, nº 82 - centro - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB, com Inscrição Municipal nº 4266 pelo presente propõe executar os serviços , em estrito cumprimento ao previsto, pelo VALOR GLOBAL de **R\$ (75.325,73)**.

PLANILHA DE PREÇO		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO PB			
Empreendimento: Contatação de Empresa de Engenharia para Executar Obra civil pública de Reposição E Implantação de Pavimento asfáltico		Modalidade:		Valor do contrato:	
Ag. Financeiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO PB		Contrato:		Valor da Medição:	
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB		Início da obra:		Saldo a medir:	
Contratada:		Término da obra:		Porcentuais:	
Localização: VÁRIAS RUAS - ZONA URBANA - RIACHÃO DO POÇO-PB		Valor do contrato de obra: R\$ 178.756,81			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		Período de retenção:			
Nº EM:		Valor deste:			
Item	SERVIÇOS	Un	F. Unit	FINANCEIRO	
				QUANTIDADE	PREVISTA
				Prevista	Prevista
ITEM	DISCRIMINAÇÃO				
1.0	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO				75.325,73
1.1	Mobilização e desmobilização	M2	4.500,00	1,00	4.500,00
1.2	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de PMF	M2	49,38	1.434,30	70.825,73
TOTAL GERAL					75.325,73

02. O prazo de execução dos serviços é de 120 (**CENTO E VINTE**) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

03. Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

04. Por oportuno, a outorgante declara, sob pena da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame. Declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas a licitação em causa, bem como as disposições da lei Federação nº 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 07 de JULHO de 2021.

IGOR ROFFMAN GONÇALVES NOBREGA

IGOR ROFFMAN GONÇALVES NÓBREGA
DIRETOR – CPF: 104.552.354-22

CNPJ: 27.700.986/0001-69

Rua Jornalista Laurenio Firmeza,82 –Centro-São João do Rio do Peixe-PB

Cep: 58.910-000 – Tel : 83 9 9618-8500

e-mail : planengengenharia@outlook.com